



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 086, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão Especial de Licitação para processar e julgar licitação na modalidade CONCURSO, Edital nº 026/2023, para seleção de fotografias para comporem o calendário 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da Comissão Permanente ou Especial de Licitação,

Considerando os arts. 5º a 7º do Decreto nº 11.246/2022 que estabelecem as diretrizes para a comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados Sabrina Lopes Ourique, matrícula 132, como Presidente da Comissão Especial de Licitação; Laura Rita Rui, matrícula 169, Suelen Almeida Moraes, matrícula 187, e Aliakyn Laguna Kersbaumer da Silva, matrícula 195, como membros da referida Comissão, constituída para processar e julgar licitação na modalidade CONCURSO para seleção e premiação de fotos para comporem o calendário de 2024 do CAU/RS.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Especial de Licitação, objeto desta Portaria, é feita a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação atuará até que cessem todas as obrigações atinentes ao Processo Licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS